



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/03/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 045/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **criação de vagas destinadas ao embarque e desembarque de alunos, em frente ao Colégio Batista Betânia, estabelecido na Rua Ver. Elias Torres, 87 - Centro, Gravatá - PE, 55641-040, com a pintura de faixa amarela proibindo estacionamento, bem como a implantação de placas informando tratar-se de área escolar para embarque e desembarque de alunos, neste município.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se, pois a referida via tem um fluxo intenso de veículos e a delimitação de um espaço para embarque e desembarque escolar contribuirá para a fluência do trânsito e a segurança dos alunos, considerando que são 405 alunos que frequentam a supracitada Instituição de ensino.

Trata-se de um espaço da Rua, onde a delimitação das vagas não atrapalhará o fluxo normal dos veículos em tráfego. No mínimo 3 vagas demarcadas, para uso de veículo van de transporte escolar e dos pais que vão buscar os pequenos gravataenses.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de fevereiro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br